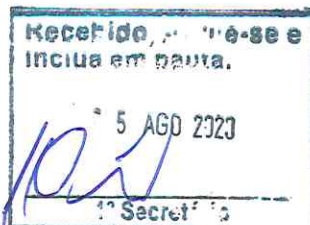




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

25 AGO 2020

Protocolo: 854/20

Processo: 854/20

PROJETO DE LEI

Nº

799/2020

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO

Institui como atividades essenciais a prestação de serviços advocatícios e de contabilidade durante a vigência de estado de emergência ou de estado de calamidade pública.

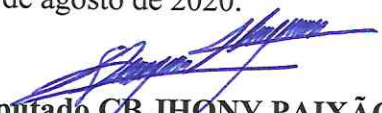
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º As atividades privadas de advocacia e contabilidade são consideradas essenciais, não podendo o seu funcionamento ser impedido, no Estado de Rondônia, durante a vigência de estado de emergência ou de estado de calamidade pública.

Art. 2º Os prestadores de serviços advocatícios e de contabilidade deverão seguir as normas determinadas pelas autoridades competentes, durante a vigência de estado de emergência ou de estado de calamidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2020.


Deputado CB JHONY PAIXÃO
REPUBLICANO



PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de classificar os serviços advocatícios e as atividades de contabilidade como essenciais, reconhecendo-se como imprescindível a atuação de assistência especializada dessas categorias diante de emergências, como as que já se verificam em nosso Estado diante do cenário da pandemia instalada em virtude da Covid-19.

Essas atividades são essenciais para o atendimento das necessidades inadiáveis da população, no tocante à obtenção de auxílio técnico jurídico e contábil para orientação e preservação dos direitos dos cidadãos e empresas do Estado de Rondônia.

Ademais, no tocante aos serviços advocatícios, não podemos cercear o direito do acesso à justiça, garantido pelo ordenamento jurídico e pelas leis vigentes. Da mesma forma, os serviços contábeis são imprescindíveis para não causar prejuízos financeiros e contábeis às empresas.

Assim, peço o apoio dos insígnies Parlamentares para a aprovação da aprovação deste Projeto de Lei.